



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 154/2015

EMENTA: Conceder
Licença Maternidade a
Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: o requerimento da servidora abaixo discriminada;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora, **Adjânia Arruda do Nascimento**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município exercendo a função de Auxiliar de Farmácia pelo um período de 06(seis) meses a partir de 27/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a disposição em contrario.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 27 de abril de 2015.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 27/04/2015


Servidor